



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 040/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/9/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 016/2009-CSA, que autoriza abertura de Concurso para Professor Não-Titular para o Departamento de Ciências Contábeis, com alterações.**

Considerando o Ato Executivo nº 016/2009-CSA;  
Considerando o Ofício nº 031/2009-DCC;  
Considerando que o contido no Ato Executivo nº 016/2009-CSA não corresponde fielmente ao texto do Ofício nº 031/2009-DCC;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 016/2009-CSA, que autoriza a abertura de Concurso para Professor Não-Titular, em regime de trabalho T-40, Campus Sede, área de conhecimento em Contabilidade, para o Departamento de Ciências Contábeis, com a seguinte redação para o item 4. Local de atuação: Campus Regional de Cianorte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**